ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDES-LESTE.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas - CIDES-LESTE, localizada à Rua Coronel Antônio Salim, nº 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, às 09:15h (em segunda convocação), reuniram-se, atendendo ao edital de convocação regularmente publicado e segundo previsão estatutária, Prefeitos dos Municípios Consorciados, conforme lista de presença anexa, com a finalidade de deliberar sobre a **Apresentação e aprovação da nova Secretaria Executiva do Consórcio CIDES-LESTE, nos termos do artigo 19, III do Estatuto Social da entidade; Ratificar a criação da nova temática do Selo de Inspeção Municipal - SIM e outros assuntos de interesse da Assembleia;** Às nove horas e quinze minutos a Presidente do CIDES-LESTE, Zania Faria Silva, deu boas-vindas aos presentes, agradecendo terem os mesmos atendido à convocação realizada, dando por aberta a assembleia. Após, às nove horas e trinta minutos, dando boas-vindas aos presentes apresentou detalhamento do trabalho que já foi desenvolvido pela nova gestão a partir de sua assunção, ocorrida em vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, bem como os próximos atos a serem praticados, inclusive para se buscar a regularidade dos atendimentos; a seguir, apresentou informações e peças relativas à situação das contas da entidade, esclarecendo questionamentos acerca do assunto. Em continuação, fora novamente apresentada e explicada aos presentes a ratificação da criação da nova temática do CIDES-LESTE, o *SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM*, o qual após as devidas discussões e deliberação, restou ratificado e, portanto, aprovado pela maioria dos presentes, cabendo ao CIDESLESTE a ações de pesquisa, estruturação e instalação da nova temática. Foi-se discutida a regularização da temática do *TRANSPORTA-SUS*, ficando esta ratificada e definido como preço tabelado de R$ 3,00 (três reais) por

Jullymar Aleixo
CPF

Gleydson Delfino Ferreira
Prefeito Municipal
Ubaporanga / MG

Sandro Adriano Oliveira Silva
Prefeito Municipal

Fra...sco Rios M.G. de Brito
OAB/MG 163.325

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Giovana de Oliveira Muniz - Oficiala

******VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO******

quilômetro rodado pelos veículos destinados a tal temática. Tratou-se ainda sobre a previsão de entrega dos veículos aos consorciados aderentes ao programa, justificando-se o atraso pelo fato da caracterização (*plotagem*) dos veículos estar divergente do indicado como obrigatório em documentos oficiais vinculados a resolução de repasse dos recursos; indicou-se, em mesmo momento, que os veículos deverão ser recaracterizados, sendo aprovada tal ação pela assembleia dos consorciados. Foi-se repassada também a demanda de contratação de pessoal por parte dos municípios adeptos para a fiscalização de execução do *TRANSPORTA-SUS* no âmbito dos municípios aderentes, pois ficará sob a responsabilidade do CIDESLESTE apenas as despesas relacionadas a abastecimento, mecânica preventiva e corretiva, assim como, seguro veicular. *A* seguir, o Assessor contábil, Senhor Rodrigo Morais Viana, explicou aos presentes que dada a nova necessidade de adequação na estrutura administrativa do Consórcio CIDES-LESTE, especialmente em decorrência da implantação da nova temática do *TRANSPORTA-SUS*, será necessário um servidor específico para cuidar da temática, e exerça função enquanto o serviço for executado pelo CIDES-LESTE. Colocado em deliberação, a criação do cargo de Chefe de Transporte, com carga horária de 40 horas, e salário de R$ 2.500,00, para exercer as atribuições de acompanhar a manutenção da frota; alimentação dos sistemas do CIDES-LESTE com dados atualizados dos veículos; conferência de peças adquiridas; solicitação de compras de peças de veículos, dentre outras atribuições afins ao transporte de pacientes pelos programas gerenciados pelo CIDES-LESTE; ficando, por fim, autorizada a consolidação da proposta então aprovada por unanimidade. Ainda em relação a temática do *TRANSPORTA-SUS*, foi apresentado o pedido de abertura de crédito especial no orçamento de 2025, do CIDES-LESTE, uma vez que no atual orçamento não há previsão acerca da criação do cargo de chefe de transporte nem a de despesa de manutenção dos ônibus, pois atualmente consta no Orçamento como manutenção dos ônibus com recursos do Estado de Minas Gerais, e de fato, deverá ser mantida com recursos dos municípios. Assim, após a deliberação, foi aprovada a abertura

Jullymar Aleixo
CPF

Sandro Adriano Oliveira Silva
Prefeito Municipal

Gleydson Delfino Ferreira
Prefeito Municipal
Ubaporanga / MG

Fr...sco Rios M.G. de Brito
OAB/MG 163.325

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Giovana de Oliveira Muniz - Oficiala

******VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO******

de crédito especial por unanimidade. Estabeleceu-se também que correrá por conta dos municípios aderentes a responsabilidade de manutenção resultantes de má operacionalização dos veículos. Em continuidade aos interesses da assembleia, fora discutida e aprovada a aquisição dos itens previstos na resolução para a aquisição de fantasias de *"Zé Gotinha"* para a utilização junto ao *Vacimóvel,* sendo aprovada por unanimidade, cabendo ao CIDESLESTE proceder ao cabível processo de aquisição dos itens. Fora autorizada pela Assembleia a abertura de devido processo administrativo de contratação para a destinação dos recursos existentes para a prestação do serviço de *fumacê*, este sendo fruto de repasse estadual. Foi iniciada discussão a respeito dos valores presentes na conta de aquisição dos *vacimóveis,* uma vez que, sendo recurso vinculado e não sendo condizente ao valor necessário para a aquisição de outro veículo de mesmo modelo, qual seria a destinação destes valores. Os presentes apresentaram opiniões favoráveis a realização de uma consulta ao órgão gerenciador do recurso em prol do remanejamento dos valores para outras destinações a serem aprovadas em assembleia, tal como a aquisição de *castramóveis*, ficou-se decidido que a consulta será feita o mais breve possível, obedecendo as demandas do CIDESLESTE. Em relação a temática do *FARMACIS*, em mesmo momento de argumentações supracitado, ficou-se decidido que o CIDESLESTE deverá realizar consulta ao órgão de gestão do recurso para um possível remanejamento de verbas para programas a serem decididos em assembleia e que sejam similares as que seriam atendidas com a criação da temática *FARMACIS*, contudo, de melhor aproveitamento por parte dos consorciados. Na sequência, foi apresentado aos presentes, a cópia da ata da assembleia realizada no último dia vinte e três de abril de dois mil e vinte quatro, onde restou praticado o ato de desistência da Presidência do Consórcio CIDES-LESTE, pelo Sr. Giovanni Correa da Silva, inclusive seu termo de renúncia, ocasião que também ocorrera a posse da atual presidente Sra. Zania Faria Silva, estando atualmente devidamente registrados e arquivados junto ao Cartório de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Caratinga. Fora explicado aos presentes, que

Sandro Adriano Oliveira Silva
Prefeito Municipal

Jullymar Aleixo
CPF

Gleydson Delfino Ferreira
Prefeito Municipal
Ubaporanga / MG

Fr...sco Rios M.G. de Brito
OAB/MG 163.325

Giovanni Correa da Silva
Prefeito

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Giovana de Oliveira Muniz - Oficiala

******VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO******

embora não tivera a convocação da última assembleia sido feita com a finalidade de se realizar eleições ou posse, como o ato do Sr. Giovanni Correa da Silva, foi unilateral, e de forma irretratável, consoante sua explanação naquela ocasião e documentos lavrados, por se tratar de renúncia, a posse da então Vice-presidente, Sra. Zania Faria Silva, ocorreu de forma automática. Os consorciados então, após ampla discussão, aprovaram e ratificaram, por unanimidade dos presentes e maioria dos entes consorciados a posse da Sra. Zania Faria Silva, como presidente do consórcio CIDES-LESTE até o encerramento do mandato previsto para o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. Novamente a Sra. Zânia Faria Silva, agradeceu mais uma vez a confiança depositada em sua pessoa. Na sequência, passou-se então ao tratamento da exoneração dos membros da antiga secretaria executiva ratificada e reempossada no dia 06 de janeiro de 2025, sendo os seguintes membros: **Lauro César Ferreira Fernandes Mafra – Procurador, Davi Teixeira Marques – Ass. Tec. Em Licitação, Jullymar Rodrigues Aleixo Oliveira – Dir. Adm. e Financeiro e Vania Vieira Franco – Secretária Executivo,** o fato da exoneração ocorrido em 09 de janeiro de 2025. Em posterior momento, ratificou-se a posse e a exoneração da secretaria executiva composta pelos seguintes membros: **Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Matos - Secretária Executiva Dr. Vanderlei Fernandes de Oliveira – Procurador** e **Alexander Esteves Machado - Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro,** sendo o fato da exoneração ocorrido em 29 de abril de 2025. Dando sequência, foram apresentados os nomes dos novos componentes da Secretaria Executiva, tais sejam, secretário executivo, procurador, diretor do departamento administrativo e financeiro e controlador interno, para homologação e efetivação do ato formal de posse/ratificação das nomeações realizadas pela presidente, nos termos do artigo 19, III, do Estatuto Social do CIDESLESTE, o qual após deliberação da assembleia, fora aprovado pelos presentes, nos termos estatutários, aprovação esta que ocorreu observando a maioria necessária, e, sendo lavrado o respectivo termo aos

Jullymar Aleixo
CPF

Gleydson Delfino Ferreira
Prefeito Municipal
Ubaporanga / MG

Francisco Rios M.G. de Brito
OAB/MG 163.325

Giovanni Correa da Silva
Prefeito
Municipal de Caratinga

Sailuro Adriano Oliveira Silva
Prefeito Municipal

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Giovana de Oliveira Muniz - Oficiala

******VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO******

membros, iniciou-se a cerimônia de posse, possuindo o termo o seguinte teor:

"Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Legislativo do Município de Caratinga, nesta cidade de Caratinga, eu ZÂNIA FARIA SILVA, então vice-presidente do CIDES-LESTE, tomo posse como Presidente do CIDES LESTE, com mandato que se inicia nesta data e que se concluirá no dia 31 de dezembro do ano de 2026, nos termos do deliberado em Assembleia Geral. Caratinga, 23 de abril de 2025". Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, a Presidente manteve nomeados como membros de minha Secretaria Executiva os membros já designados através de ato formal, como sendo, **Secretária Executivo a Sr.ª Marinalva Ferreira Duarte Costa**, **como Procurador o Sr. Francisco Rios Medeiros Gonçalves de Brito; o Sr. Jullymar Rodrigues Aleixo Oliveira como Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro; Lucas Berthodo Miranda como Controlador Interno**, todos deste Ente. Após assinatura do termo de posse, foram convocados os membros da Secretaria nomeados, que o subscreverão, uma vez que a nomeação foi homologada pela Assembleia Geral, acompanhada da seguinte redação: ***"Nesta data, nós, os membros da secretaria outrora nomeados pelo Presidente, tomamos posse dos respectivos cargos designados"***.

Jullymar Aleixo
CPF

Filipe Ferreira Vaz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 078.579.716-50

Rios M.G. de Brito
OAB/MG 163.325

Os demais presentes ao ato leram e acompanharam este termo na qualidade de testemunhas, consoante lista de presença anexa. Finalizando, foi lavrado este termo de posse. Em seguida, foi dada por encerrada a presente

Gleydson Delfino Ferreira
Prefeito Municipal
Ubaporanga / MG

Sandro Adriano Oliveira Silva
Prefeito Municipal

Correa da Silva
Prefeito
Municipal de Caratinga

cerimônia pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata.

Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme lista de presença anexa, e segue assinada por mim, Zania Corra Silva, Presidente e Marinalva Ferreira Duarte Costa, Secretária Executivo, homologada em todos os seus termos pela Assembleia Geral do Cides-Leste.

Caratinga/MG, 14 de maio de 2025

Zania Faria Silva
Presidente CIDESLESTE

Marinalva Ferreira Duarte Costa
Secretária Executiva

Pe. Anibal Borges
Anibal Borges
Prefeito Municipal
Bom Jesus do Galho / MG

Sandro Adriano Oliveira Silva
Prefeito Municipal

Jullymar Aleixo

José Geraldo de Oliveira
José Geraldo de Oliveira
Prefeito Municipal

Gleydson Delfino Ferreira
Prefeito Municipal
Ubaporanga / MG

Fr...sco Rios M.G. de Brito
OAB/MG 163.325

Marcos Antônio Marques
Prefeito Municipal

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito
Municipal de Caratinga

Osmaninho Custódio de Melo
Prefeito Municipal

Filipe Ferreira Vaz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 078.579.716-50

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal Córrego Novo MG
CPF: 099.268.516-81

Adolfo Bento Neto
PREFEITO MUNICIPAL
Piedade de Caratinga - MG

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito
Municipal de Caratinga

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Caratinga, 13 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente
Giovana de Oliveira Muniz - Oficiala

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Caratinga - MG
SELO DE CONSULTA: IRR94663
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8354.8961.5462.5910
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Giovana de Oliveira Muniz - Oficiala
Emol: R$39,17 - TFJ: R$12,30
Valor final: R$51,47 - ISS: 1,85
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Emol: R$36,44 Recompe: R$2,73 TFJ: R$12,30 Total: R$51,47 - ISS: R$1,85 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(5)

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

Há registro(s)/averbação(ões) simultâneo(s) ou posterior(es) ao ato acima praticado, conforme relação abaixo:

Data do Registro	Natureza do Título	Registro/Av.	Nº Registro	Livro	Folha
05/06/2025	Lista de Presença	AV .30 ao Registro	5658	141	243 / 244

********** **Certidão e remissões encerradas. O restante desta página está em branco** **********